

Dário baixa decreto com medidas para controle dos gastos públicos



Foto: Diego Zacarias

Serviços públicos prestados à população não serão prejudicados com as medidas de contenção de despesas da Prefeitura de Campinas, afirma o secretário de Finanças, Aurílio Sérgio Costa Caiado

Thiago Rovêdo thiagurovêdo@rac.com.br

EM CAMPINAS

Prefeitura aperta o cinto e proíbe novas obras, concurso e viagens

Medidas entraram ontem em vigor; exceções só com autorização do Comitê Gestor

Proibição de novas obras que dependam de recursos municipais, suspensão do pagamento de horas extras aos servidores, impedimento de concursos públicos e de contratação de pessoal comissionado (cargos em confiança) são algumas das medidas que entrarão em vigor na Prefeitura de Campinas, determinadas pelo decreto publicado no Diário oficial do Município. Assinado pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos) e secretários municipais, o decreto destaca "a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal".

Horas extras serão pagas somente em caráter excepcional

O secretário de Finanças, Aurílio Sérgio Costa Caiado, afirma que ainda não há uma previsão de quanto a Prefeitura economizará ao longo do ano e confirmou que qualquer suspensão pode ser revista caso se tratar de uma urgência.

Contendo medidas denominadas de "racionalização e controle de despesas para 2022", o decreto foi assinado pelo prefeito Dário Saadi e pelos secretários de Justiça, Peter Panutti; de Finanças, Aurílio Sérgio Costa Caiado; de Administração Maria Emília de Aranda Faccioni; e de Governo, Michel Abrão Ferreira. "Vale ressaltar que as medidas adotadas não trazem prejuízos aos serviços prestados à população. O Município age com prudência ao propor providências para reduzir gastos discricionários, uma vez que o cenário de incertezas fiscais foi especialmente agravado em decorrência do prolongamento da pandemia e do aumento da inflação", afirmou o secretário de Finanças, Aurílio Caiado.

Além da justificativa de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a Administração Municipal argumenta que as medidas estão sendo adotadas por conta da inflação decorrente da variação cambial, da crise energética e de incertezas fiscais, especialmente agravadas em decorrência dos efeitos econômicos da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Caso haja necessidade de gastos que tenham sido suspensos pelo novo decreto, a situação será analisada pelo Comitê Gestor da Secretaria de Finanças.

"Com o decreto, nosso objetivo é priorizar as necessida-

MEDIDAS PARA CONTROLE DE DESPESAS DO MUNICÍPIO

- Suspensão de participação em eventos, seminários, feiras, congressos ou outros eventos que impliquem custos com inscrições, diárias, hospedagens, passagens, etc.
- Aquisições de materiais permanentes estão suspensas.
- Início de novas obras está proibido, exceto as que tenham caráter excepcional, justificadas e autorizadas pelo Comitê Gestor.
- Suspensão dos aditamentos de contratos que impliquem em acréscimo no valor contratado.
- Proibição de emissão de ordem de serviço para início de obra ou serviço antes da efetiva disponibilização do recurso.
- Antes de alugar um imóvel, é necessário verificar a existência de imóvel próprio municipal que possa ser ocupado pelo órgão interessado.
- Estão proibidas novas contratações ou reposição de servidores que se desajustarem da Administração.
- Realização de concursos públicos e a criação de cargo, emprego ou função deverão ter aprovação do Comitê Gestor.
- Horas extras, em caráter excepcional, deverão ser justificadas pela autoridade competente, indicando a situação necessária, e submetidas à avaliação prévia do Comitê Gestor.
- O Índice de Preços ao Consumidor da FIPE deve ser adotado para reajuste nos editais de licitação e contratos administrativos firmados a partir de agora. Isso não se aplica aos contratos de obras públicas e serviços de construção civil. Para contratos já em vigor, é obrigatória a negociação para uso do IPC.
- Deverá ser priorizada a utilização de sistemas de tecnologia da informação que tenham a finalidade de otimizar e agilizar o atendimento à população.

Obs.: Exceções a estas medidas somente com autorização do Comitê de Acompanhamento e Gestão Orçamentária e Financeira.

des e reforçar o planejamento. Toda suspensão de despesa prevista no decreto pode ser revista a qualquer momento pelo Comitê Gestor, desde que seja demonstrada sua necessidade e interesse público", explicou Caiado.

Ações

Entre as medidas estabelecidas no decreto, a Prefeitura de Campinas decidiu suspender o início de obras que demandem recursos municipais e bloquear os aditamentos de contratos remunerados com verba da mesma fonte. Os gestores também não poderão emitir ordem de serviço para início de obra ou serviço antes que os recursos estejam efetivamente disponíveis.

Em relação aos servidores, foi vedada a participação em cursos, seminários, feiras, congressos, visitas de cooperação ou outros eventos que acarretem custos ao Município com inscrições, diárias, hospedagens e passagens. A realização de horas extras, em caráter excepcional, deverá ser devidamente fundamentada e justificada pela chefia. As horas extras realizadas sem a prévia avaliação do Comitê Gestor deverão



Está proibida a contratação de novos servidores e de comissionados

ser incluídas em banco de horas, em vez de serem pagas.

A Administração Municipal também informou que estão suspensos novos concursos públicos. A realização de novos processos seletivos vai depender da autorização do Comitê Gestor da Secretaria de Finanças.

Ainda no campo dos recursos humanos, ficou vedada a contratação ou reposição de servidores que se desajustaram da Administração. Situações específicas também vão depender da liberação do Comitê Gestor.

"Tem de haver uma colaboração entre os órgãos para diminuir os impactos econômicos, possibilitando, assim, cumprirmos com o estabelecido no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do atendimento à população", afirmou o secretário.

O valor previsto é 9,7%

maior do que o de 2021, que foi de R\$ 6,4 bilhões.

As áreas de educação e da saúde ficaram com as maiores fatias do Orçamento deste ano. A previsão é que a educação receba mais de R\$ 1,4 bilhão. Já a saúde ficará com R\$ 1,3 bilhão, além dos R\$ 392,1 milhões da Rede Mário Gatti. O Instituto de Previdência Social de Campinas (Camprev), responsável pela administração das aposentadorias e pensões dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, continua a ser o terceiro maior gasto do poder público, com R\$ 1,1 bilhão.

A Secretaria de Serviços Públicos, responsável por obras na cidade, ficou com R\$ 485,7 milhões.

De acordo com a proposta da Administração, 70% dos recursos previstos são oriundos da arrecadação municipal, 7% do governo federal, 7% do estadual e 16% da administração indireta. Da arrecadação própria, a maior fonte de receita é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com mais de R\$ 1,3 bilhão, seguido pelo Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com R\$ 956,2 milhões.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 5